



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

Resultado de classificação de donatários no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.25.000.003377/2020-48

1. Certifico que em 31 de agosto de 2020 decorreu o prazo para manifestação de interessados em receber o bem relacionado no PGEA nº 1.25.000.003377/2020-48, conforme Edital nº 08/2020-PR/PR, divulgado no sítio eletrônico <http://www.mpf.mp.br/pr/transparencia/doacoes>.

2. Certifico que no prazo estabelecido houve as seguintes manifestações favoráveis em receber o bem discriminado no subitem 1.1 do Edital de doação nº 08/2020-PR/PR: **Penitenciária Estadual de Maringá (PEM)**, UTFPR, campus de Apucarana/PR, **CEEBJA Helena Kolody**, de Foz do Iguaçu/PR, **Comando da 5ª Região Militar**, de Curitiba/PR, **IFSULDEMINAS**, de Inconfidentes/MG, **Primeiro Batalhão de Comunicações**, de Santo Ângelo/RS, e **Creche Magia dos Sonhos**, de Planaltina/DF. Esta não foi habilitada ao sorteio, em virtude de tratar-se de OSCIP e o bem objeto de sorteio ter sido avaliado e classificado como ocioso.

3. Tendo em vista o resultado do sorteio público realizado em 4 de setembro de 2020, registrado em ata, sagrou-se vencedor, em primeiro lugar, o **Comando da 5ª Região Militar**, de Curitiba/PR.

4. Publique-se, comunicando-se ao vencedor o resultado classificatório obtido, para que se manifeste no prazo de 5 (cinco) dias úteis, especialmente para apresentar a documentação necessária para efetivar a doação do bem.

Maringá, 8 de setembro de 2020

Paulo Sérgio Hannisch

Presidente da Comissão Especial de Desfazimento de Bens